

U.L.

LEI N° 105

MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATENDEUÇÕES LEGAIS,

F A Z SABER que a Câmara Municipal de Pompeia, aprovou o de cencia e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - A atual Rua Gravinhos passa a

Assorinhar-se RUA GETULIO VARGAS.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor no

dia 1º de Janeiro de 1970.

ARTIGO 3º - Revogam-se os dispositivos em

contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 12 DE AGOSTO DE 1969.

  
MILTON PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicada e registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em data de 12 de agosto de 1969.
- Publicada por afixação no lugar público de costume, na data supra.

  
GABRIEL CAVALLARI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO